



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.205

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2008

4 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos

#### DECRETO Nº. 4.501, DE 23 DE JANEIRO DE 2008

“Nomeia Conselheiros Municipais do Plano Diretor - CMPD”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando; o disposto no art. 7º da Lei Complementar Nº 72 de 30 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD, das regiões urbanas e rurais, pelo biênio 2008/2010, conforme segue:

I - Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU);

Titular: Ana Luiza de Ávila Lacerda  
Suplente: Elisângela Dantas da Luz

II - Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento (CMD);

Titular: Rosemar José Hall  
Suplente: Gilberto Evidio Schaedler

III - Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDAM);

Titular: Humberto Dauber  
Suplente: Jean Bart Hostyn Lima

IV - Representantes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS);

Titular: Jorge Hamilton Marques Torraca  
Suplente: Zelinda Inês Silva Lima Fernandes

V - Representantes do Conselho do Orçamento Participativo (COP);

Titular: Natal Gabriel Ortega  
Suplente: Paulo César da Silva Lima

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (SEPLAN)

Titular: Mário Cezar Tompes da Silva  
Suplente: Dionísio Binello Batista

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI);  
Titular: Cláudio Matos Leite  
Suplente: Altair de Souza Rosa

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo (SEMDE);  
Titular: Ilton Ribeiro da Silva  
Suplente: Neiva Ribeiro Bicudo

IX - Representantes da Superintendência Municipal de Habitação (SupHAB);  
Titular: Marise Aparecida Bianchi Maciel  
Suplente: Fabíola Silva Sabino

X - Representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos (SEMHSUR);  
Titular: Ana Rose Vieira  
Suplente: Keli Cristina Pretti Barbosa

XI - Representantes da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura (SEINFRA).  
Titular: Marcio Roberto Berton Camilo  
Suplente: Aida Mohamed Ghadie

XII - Representantes da Procuradoria Geral do Município (PGM)  
Titular: César Augusto Rasslan Câmara  
Suplente: Lourdes Peres Benaduce

XIII - Representantes do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (IMAM)  
Titular: João Bosco Sarubbi Mariano  
Suplente: Daniela da Silveira Sangalli

XIV - Representantes de cada Conselho Regional Municipal (COREM);

a) Região Urbana - 01  
Titular: Manoel Barros da Silva  
Suplente: Altemir Mateus dos Santos

b) Região Urbana - 02  
Titular: Aguinaldo Carlos Gaia  
Suplente: Leonardo Arrigo

c) Região Urbana - 03  
Titular: Arlindo Escobar  
Suplente: Matias Rebeque

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 3411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761  
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105  
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Albino Mendes 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636  
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687  
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701  
Rui Carlos Zanco 3424-2309  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Laércio Arruda 3427-4040

**Decretos**

d) Região Urbana - 04  
Titular: Marcos Falco de Lima  
Suplente: Marcio dos Santos Barcelos

e) Região Urbana - 05  
Titular: Claudete Bezerra da Silva  
Suplente: Rosely Mantovani

f) Região Urbana - 06  
Titular: Adail Orlando Gomes Lima  
Suplente: Raquel Espindola Pinheiro

g) Região Urbana - 07  
Titular: Laércio Arruda  
Suplente: Agnaldo Zagretti

h) Região Urbana - 08  
Titular: João Roberto Spessoto  
Suplente: Enio Ribeiro de Oliveira

i) Região Urbana - 09  
Titular: Francisco da Conceição da Silva  
Suplente: Neuza Maria Nogueira

j) Região Urbana -Rural - Indápolis  
Titular: Valdecir Hanauer  
Suplente: Anízio Paulo Simões

l) Região Urbana -Rural - Itahum  
Titular: João Waimer Moreira  
Suplente: Adão Nazareth

m) Região Urbana -Rural - Formosa  
Titular: Edson Flores  
Suplente: Jognaldo Vezu

n) Região Urbana -Rural - Macaúba  
Titular: Maria Aparecida Alves de Andrade Santos  
Suplente: Amarildo Alves do Nascimento

o) Região Urbana -Rural - Panambi  
Titular: Paulo Apolinário da Silva  
Suplente: Edílson Freitas Lopes

p) Região Urbana -Rural - Picadinha  
Titular: João Dorado Hildalgo  
Suplente: Maria Adriana Alves dos Santos

q) Região Urbana -Rural - Vila São Pedro  
Titular: Osório Nascimento dos Santos  
Suplente: César Lima da Silva - Suplente

r) Região Urbana -Rural - Vila Vargas  
Titular: Sebastião José Gomes  
Suplente: Luciana Laier Dias Benites

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado-MS, 24 de Janeiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal

Mário Cezar Tompes da Silva  
Secretario Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

*Republica-se por incorreção*

**DECRETO Nº 4.503, DE 24 DE JANEIRO DE 2008**

*“Designa servidores para efetuar o processamento de licitações na modalidade Pregão”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para efetuar o processamento de licitações na modalidade PREGÃO:

I - Pregoeiro  
Cezário de Figueiredo Neto

II - Suplente de Pregoeiro  
José Ciro Teixeira

III - Equipe de Apoio  
Ângela Maria Freitas de Souza  
Daniel da Silva  
Maria Aparecida da Silva  
Neidivaldo Francisco Médice  
Rosane Aparecida Fritzen D' Sampaio Ferraz;  
Joneles Francisco de Carvalho;  
Kelly Vieira de Andrade;  
Sonia A. Lima de Oliveira;  
Lourdes Vanini Dutra  
Ocimar Luiz de Aquino Araújo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 24 janeiro de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

*Republica-se por incorreção*

**DECRETO Nº 4.504, DE 24 DE JANEIRO DE 2008**

*“Nomeia Membros para compor a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2008”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2008:

. Ângela Maria Freitas de Souza;  
. Cezário de Figueiredo Neto;  
. Daniel da Silva;  
. José Ciro Teixeira;  
. Maria Aparecida da Silva;  
. Rosane Aparecida Fritzen D' Sampaio Ferraz;  
. Joneles Francisco de Carvalho;  
. Kelly Vieira de Andrade;  
. Sonia A. Lima de Oliveira;  
. Lourdes Vanini Dutra  
. Ocimar Luiz de Aquino Araújo

Parágrafo único: A presente comissão será presidida pelo servidor JOSÉ CIRO TEIXEIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2008, revogados as disposições em contrário.

Dourados (MS), 24 de janeiro de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

## Portarias

### PORTARIA GAB Nº 056 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008

“Exonera Danyele Ferreira Simões – SEMFI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2008, DANYELE FERREIRA SIMÕES, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA GAB Nº 057 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008

“Nomeia servidoras na Secretaria Municipal de Finanças”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir de 01 de fevereiro de 2008, as servidoras abaixo relacionadas, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Finanças, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Danyele Ferreira Simões	Gestor de Processo	DGA 07
Fabiane Cabrera Fabro Lopes	Assistente II	DGA 08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA GAB Nº 058 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

“Exonera servidora efetiva – Fabiana Pereira Paiva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido a partir de 07 de fevereiro de 2008, FABIANA PEREIRA PAIVA, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Serviços Administrativos”, Classe “A”, Nível “IV”, matrícula funcional nº “114763383-1”, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, nomeada em 26 de outubro de 2007, através da Portaria GAB nº 495, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c

Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 07 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO

### PORTARIA GAB Nº 587 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

“Revoga designação do exercício de função de confiança do servidor Cleberson Lopes dos Santos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados - MS e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 01 de junho de 2007, a designação do exercício de função de confiança do servidor CLEBERSON LOPES DOS SANTOS, do cargo de “Secretário de Escola IV”, símbolo DAÍ 06, lotado na Secretaria Municipal de Educação – E.M. Professor Manoel Santiago de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO

### PORTARIA GAB Nº 588 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

“Designa Cleberson Lopes dos Santos, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a partir de 01 de junho de 2007, CLEBERSON LOPES DOS SANTOS, para exercer a função de confiança de “Secretário de Escola III”, símbolo DAÍ-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação – E.M. Professor Manoel Santiago de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Resoluções****RESOLUÇÃO Nº SD/02/371/08/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas pelo servidor público municipal LAIRTON ROMÃO DE CAMARGO, matrícula funcional nº “18321”, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Básicos e função de Vigia, lotado na Guarda Municipal de Dourados.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e oito (2008).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**RESOLUÇÃO Nº SD/02/373/08/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar 184 (cento e oitenta e quatro) dias de falta ao serviço, cometidas pela servidora pública municipal ELAINE DA SILVA SOARES CAVALCANTI, matrícula funcional nº “81801”, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico de Saúde Pública III e função de Técnico de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e oito (2008).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**RESOLUÇÃO Nº SD/02/372/08/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas pelo servidor público municipal JULIO CESAR RIBEIRO, matrícula funcional nº “501971”, ocupante do cargo de provimento efetivo Profissional de Saúde Pública e função de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e oito (2008).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**RESOLUÇÃO Nº SD/02/374/08/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar 92 (noventa e dois) dias de falta ao serviço, cometidas pela servidora pública municipal VANIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº “88641”, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente de Serviços de Saúde II e função de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e oito (2008).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Editais****EDITAL**

Jozimar Alves de Alencar Junior, CPF nº 871.110.801-06, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Lava-Rápido, localizada na Rua Brasil, nº 1.255 – Jardim São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VENEZA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de HABITAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, localizada na Rua Ciro Melo esquina com Rua Emilio de Menezes – Lote B5 – Quadra “E” – Jardim Tropical, no Município de Dourados (MS). foi determinado estudo de impacto ambiental ?, ( ) sim; ( x ) não.

**EDITAL**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BARCELONA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de HABITAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, localizada na Rua João Vicente Ferreira – Lote “V” P/ Lote 55 – Centro, no Município de Dourados (MS). foi determinado estudo de impacto ambiental ?, ( ) sim; ( x ) não.

**EDITAL**

SERTÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, localizada na Avenida Marcelino Pires, 4655 – Cabeceira Alegre -, no Município de Dourados (MS).

**EDITAL**

SERTÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, localizada na Avenida Marcelino Pires, 4655 – Cabeceira Alegre -, no Município de Dourados (MS).

**EDITAL**

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de AGRONEGÓCIOS, localizada na Avenida Marcelino Pires, 5275 – Cabeceira Alegrel, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.